

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2025 ENTRE O CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E BONITO IMAGENS LOCAÇÕES  
LTDA  
DISPENSA nº 38/2025 – PROCESSO Nº 47/2025**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de locação de equipamento hospitalar DIGITALIZADORA CR, para realização de exames de radiografia, atendendo a demanda do município de Alto Alegre/SP, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e de outro lado a empresa BONITO IMAGENS LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.502.568/0001-74, com sede à [REDACTED] [REDACTED] na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, [REDACTED], neste ato representada por Maxwell Rocha Nascimento, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o Contrato de nº 86/2025, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a alteração da Cláusula Quarta, sendo o prazo de vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a celebração do presente aditivo em razão dos benefícios para o município com a continuidade dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 26 de junho de 2026 e término em 25 de junho de 2027, do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 106, da Lei Federal nº 14.133/21.

---

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Fica corrigido o erro de digitação, sem prejuízo para o andamento dos serviços e as demais cláusulas do Contrato nº 86/2025 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 20 de maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
**AGNALDO CESAR DUARTE**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**MAXSWELL ROCHA NASCIMENTO**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
**ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO**  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**INGRID POLIANA LIPPE MARQUES**  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_